

LEI PAULO GUSTAVO – CONTENDA – PARANÁ

READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Decreto 253/2023 de 07 de novembro de 2023

Link do Diário Oficial

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/CFFDB023/ed6a28601eb4b4025e314ade8381aa78ed6a28601eb4b4025e314ade8381aa78>

Decreto 254/2023 de 07 de novembro de 2023

Link do Diário Oficial

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/FA1A5E23/4b162079f50c33de2aa2b5b40028bd6b4b162079f50c33de2aa2b5b40028bd6b>

Contenda, Pr 01 de novembro de 2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 253/2023

DECRETO 253/2023

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.775,09 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023”.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 2100 de 01 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas, no valor de R\$ 188.775,09 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0017.2.038.	Departamento de Cultura			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1491	1.00.1054	57.288,28
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1492	1.00.1053	131.486,81
TOTAL				188.775,09

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R\$ 188.775,09 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos) com excesso de arrecadação das seguintes contas de receita e fontes:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.1.9.99.01.03.00	Transferencias Destinadas Ao Setor Cultural L.C Nº 195/2022 - Audiovisuais	1.00.1053	131.486,81
1.7.1.9.99.01.04.00	Transferencias Destinadas Ao Setor Cultural L.C. Nº 195/2022 Demais Setores Da Cultura	1.00.1054	57.288,28
TOTAL			188.775,09

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 07 de novembro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:CFFDB023

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2023. Edição 2895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 254/2023

DECRETO 254/2023

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.935,56 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023”.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 2101 de 01 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício na rubrica orçamentária de despesa abaixo discriminada, no valor de R\$ 9.935,56 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0017.2.038,	Departamento de Cultura			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1493	1.00.1053	9.935,56
TOTAL				9.935,56

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R\$ 9.935,56 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) com excesso de arrecadação da seguinte conta de receita e fonte:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.7.1.9.99.01.03.00	Transferencias Destinadas Ao Setor Cultural L.C Nº 195/2022 - Audiovisuais	1.00.1053	9.935,56
TOTAL			9.935,56

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 07 de novembro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:FA1A5E23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2023. Edição 2895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>